



DECRETO Nº 026/2023

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora **ELZA PUSCA DE SOUZA OLIVEIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora **ELZA PUSCA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.391.912-1 SESP/PR, inscrita no CPF n.º 474.449.329-72, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 025/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, por moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da Lei, equivalente a 100% (cem por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 1.744,86 (Um mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensais e R\$ 20.938,32 (Vinte mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 20 23
DE N.º 12731
UMUARAMA 19 / 05 20 23
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS